



Ata n.º 172/2021-2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de São Martinho do Porto, no edifício-sede desta Junta de Freguesia compareceram para realizar uma reunião extraordinária o Presidente da Junta, Nuno José Simão Vieira, o Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo, a Tesoureira Maria da Conceição Vieira Pinto e as funcionárias designadas para a redação das atas, Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz e Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz.

O Senhor Presidente, estando os membros presentes, declarou aberta a sessão às 19 horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM: INFORMAÇÕES - APRECIACÃO DO RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA, DE 04/12/2024 A 10/12/2024

Foram apresentados os mapas de resumo diário de tesouraria, de 04/12/2024 a 10/12/2024.

PONTO DOIS: 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DELIBERAÇÃO N.º 125/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à 20ª Alteração Orçamental, no valor de €4.025,00, nos termos da proposta n.º 125/2024.

PONTO TRÊS: ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE NUMERÁRIO – ANO 2025 – AJUSTE DIRETO N.º 11/2024 - DELIBERAÇÃO N.º 126/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação de procedimento por ajuste direto, a aquisição de solução de gestão de numerário - Ano 2025, ajuste direto n.º 11/2024, nos termos da proposta n.º 126/2024.

PONTO QUATRO: MOBILIDADE INTERNA - DELIBERAÇÃO N.º 127/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à proposta de mobilidade interna da trabalhadora Mónica Alexandra Simões Godinho, com a carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Encarregado Operacional, nos termos da proposta n.º 127/2024.

PONTO CINCO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, POR EMPREITADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA E EXECUÇÃO DE PASSADEIRA - AJUSTE DIRETO N.º 12/2024 - DELIBERAÇÃO N.º 128/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de ajuste direto, por empreitada, para pavimentação de ciclovia e execução de passadeira, ajuste direto n.º 12/2024, nos termos da proposta n.º 128/2024.



PONTO SEIS: COBRANÇA DE TAXA AOS VENDEDORES DO MERCADO EXTERIOR

Foi deliberado por unanimidade proceder ao desconto de 54,40% sobre a taxa de €16,30 por cada metro linear, aprovada na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, do dia 4 de dezembro de 2024, dado que os vendedores não terem acesso à estrutura da banca, nem ponto de água.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi lavrada esta ata que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente deu a reunião por encerrada às 21 horas.

E eu, Ricardo Miguel Viegas Macedo, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevi e assino.

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____